ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - C.G.C. 00.495.571/0001-44

PORTARIA Nº 011/97 Abreulândia-TO, 29 de Setembro de 1.997

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 43, item I da Lei Orgânica do Município e Art. 5º da Lei 04/94, de 09 de Março de 1.994 da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Edmundo Araújo Cunha, do cargo de motorista da Câmara Municipal de Abreulândia.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 010/97 de 01 de Agosto de 1.997.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Setembro de 1.997.

Ivan Soares Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ABREULÂNDIA - TO